



RESOLUÇÃO N° 033/2011-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia

___/___/___.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de
disciplinas cursadas pela pós-graduanda
Ivone Batista de Oliveira Eloi.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM,
aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e
Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 055/2009-PGM e despachos exarados à folha 146;

considerando as decisões tomadas durante a 72ª reunião do Colegiado do Programa de
Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 12 de maio de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E
MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Ivone Batista de Oliveira Eloi, matriculada
no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51151,
o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas neste Programa de Pós-Graduação,
na condição de aluna regular do Curso de Mestrado, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **DBC4031 - Evolução de Plantas Cultivadas**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 9,5 (nove vírgula cinco), conceito A e 93% de frequência;
- II. Aproveitamento da disciplina **DAG4089 - Genética de Populações**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 9,5 (nove vírgula cinco), conceito A e 100% de frequência;
- III. Aproveitamento da disciplina **DAG4094 - Métodos de Melhoramento de Plantas**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 9,3 (nove vírgula três), conceito A e 100% de frequência;
- IV. Aproveitamento da disciplina **DBC4024 - Genética**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2008, tendo



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



obtido aprovação com média 10,0 (dez vírgula zero), conceito A e 100% de frequência;

- V. Aproveitamento da disciplina **DAG4129 - Introdução à Biotecnologia**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 8,5 (oito vírgula cinco), conceito B e 100% de frequência;
- VI. Aproveitamento da disciplina **DBC4032 - Manejo de Recursos Genéticos**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 9,2 (nove vírgula dois), conceito A e 100% de frequência;
- VII. Aproveitamento da disciplina **DAG4095 - Métodos Não Convencionais Aplicados ao Melhoramento Vegetal**, com 04 (quatro) créditos e 75 (setenta e cinco) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 9,2 (nove vírgula dois), conceito A e 100% de frequência; e
- VIII. Aproveitamento da disciplina **DBC4049 - Genética de Insetos**, com 02 (dois) créditos e 30 (trinta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2009, tendo obtido aprovação com média 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 90% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de maio de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -